



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 23 - ALTERA MEMBROS DA PORTARIA N.º 09 DE 25 DE ABRIL DE 2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 052-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA Nº 23/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024**

Altera membro da Portaria nº 09/2024, de 25 de abril de 2024 - Designação de fiscais dos contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Carinhanha.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar e designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos em vigor e os que vierem a serem celebrados pela Prefeitura Municipal de Carinhanha até o término de cada contratação:

- **ENIR FERREIRA DE SOUZA** - Secretária Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social;

**Art. 2º** - As disposições contidas na Portaria nº. 67/2022, de 28 de novembro de 2022, Portaria nº. 09/2024, de 25 de abril de 2024, permanecem inalteradas no que não conflitarem com esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de julho de 2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
339572  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2024.07.29 08:31:03 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021, PARA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS INTEGRADOS (SITE), CONTENDO TODAS AS FERRAMENTAS EXIGIDAS PELAS LEIS 12.527/11 E LC 131/09, COM SISTEMA DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DA PREFEITURA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA INTERNET COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ON-LINE E IMPRESSO, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM OUTROS VEÍCULOS, QUAIS SEJAM: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADO: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, situada na Avenida Sebastiao Assis Gomes, 488, Loteamento Sandoval Moraes 1, Guanambi - Bahia, CEP N.º 46.430-000, inscrita no CNPJ N.º 18.195.422/0001-25, neste ato representada pelo Sr.º **RONNI DONATO ARAUJO**, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 07.983.603-80 - SSP/BA e do CPF n.º 777.275.095-15, residente e domiciliado na Rua 12, n.º 186, Quadra 26, Lote 13, Loteamento Sandoval Moraes, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000.

Considerando, o serviço, objeto deste contrato ser serviço contínuo e a necessidade da continuação da prestação do serviço ora licitado;

Considerando o permissivo legal contido no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo quantitativo do objeto;

Considerando a CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, prever a possibilidade de prorrogação do contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato n.º 052/2021, firmado em 31 de março de 2021, referente a contratação de empresa especializada para locação e manutenção de software com sistemas integrados (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas leis 12.527/11 e LC 131/09, com sistema de publicação oficial dos atos da prefeitura no diário oficial do município na internet com certificação digital e carimbo do tempo e publicação automática na internet, do diário oficial do município on-line e impresso, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, durante o exercício de 2021, conforme especificações, quantidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

estimadas descritas no Termo de Referencia, solicitados pela Secretaria de Administração, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 57 e artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1 - Fica aditivado a partir de **30/07/2024** a CLAUSULA SETIMA, que trata do prazo do Contrato nº 052/2021, vinculado ao Pregão Presencial nº 003/2021, prorrogando o prazo por 10 meses (dez meses) o qual terá prazo final de vigência em **30/05/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 29 de julho de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C2CD-498E-342B-ECEF-3306> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C2CD-498E-342B-ECEF-3306



### Hash do Documento

98531e834d54294e2f3f93eaabcf087d9f1b39cbeae068954963818f1952024

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/07/2024 14:12 UTC-03:00